



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"E O TRABALHO CONTINUA" - ADMINISTRAÇÃO 2014



TERMO DE PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2014

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 17/11/2014, eu, Carício Francisco da Silva, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2014

**“DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS
GERAIS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DE ARAPORÃ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Araporã, Minas Gerais, por seus representantes, **APROVOU**, e eu, **CARÍCIO FRANCISCO DA SILVA**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Araporã, referente ao exercício de 2011, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em seu parecer prévio emitido pelo Órgão Técnico Auditor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora - MG, 18 de Novembro de 2014.


CARÍCIO FRANCISCO DA SILVA
Presidente